

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.

Paragominas , 26 de Maio de 2017.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

CNPJ	Inscrição Estadual	NOME	Data da SUSPENSÃO	Data da EXCLUSÃO
27.428.949/0001-43	15.558.374-3	Jose Fernando Alves dos Santos	26/04/2017	02/06/2017

Protocolo: 185445

Edital de Notificação

Exclusão do Simples Nacional - MEI

Intimação - 035 / 2017

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação, da suspensão da inscrição estadual, conforme a data indicada, considerando a situação de não localização em seu endereço cadastrado junto a SEFA após o retorno dessa situação pela Empresa Brasileira de Correios, e da consequente abertura de procedimento de exclusão do Simples Nacional por não estar com a situação cadastral regular conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006: art. 29, I; art. 30, II e art. 31, II.

Conforme o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Complementar do Estado do Pará nº 58/06, o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Presidente Vargas s/ nº demonstrando ter regularizado a situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta notificação, para na forma do § 2º do art. 31 da Lei Complementar 123/06, não ser excluído do Simples Nacional.

Não regularizada a situação cadastral no prazo estipulado pela legislação, a exclusão do Simples Nacional produzirá efeitos a partir do mês seguinte ao da data da suspensão cadastral do contribuinte.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.

Paragominas , 26 de Maio de 2017.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

CNPJ	Inscrição Estadual	NOME	Data da SUSPENSÃO	Data da EXCLUSÃO
26.243.161/0001-08	15.538.459-7	Silva Marcolino Ferreira	06/04/2017	02/06/2017

Protocolo: 185728

Edital de Notificação

Exclusão do Simples Nacional - MEI

Intimação - 039 / 2017

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação, da suspensão da inscrição estadual, conforme a data indicada, considerando a situação de não localização em seu endereço cadastrado junto a SEFA após o retorno dessa situação pela Empresa Brasileira de Correios, e da consequente abertura de procedimento de exclusão do Simples Nacional por não estar com a situação cadastral regular conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006: art. 29, I; art. 30, II e art. 31, II.

Conforme o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Complementar do Estado do Pará nº 58/06, o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Presidente Vargas s/ nº demonstrando ter regularizado a situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta notificação, para na forma do § 2º do art. 31 da Lei Complementar 123/06, não ser excluído do Simples Nacional.

Não regularizada a situação cadastral no prazo estipulado pela legislação, a exclusão do Simples Nacional produzirá efeitos a partir do mês seguinte ao da data da suspensão cadastral do contribuinte.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos

respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.

Paragominas , 26 de Maio de 2017.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

CNPJ	Inscrição Estadual	NOME	Data da SUSPENSÃO	Data da EXCLUSÃO
25.185.899/0001-95	15.531.354-1	Leide Jamilli da Silva Santos	14/12/2016	02/06/2017

Protocolo: 185749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma M. M. SANTOS E DIAS GONCALVES COMERCIO LTDA, Inscrição Estadual 15.481.815-1, que foi lavrado contra a mesma ORDEM DE SERVIÇO nº 052017820000005-5, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze)dias contados da data desta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 185900

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ERRATA

No ACÓRDÃO N. 5695 – 2ª CPJ, publicado no DOE n. 33.386, de 01/06/2017,

Onde se lê: “WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR”

Leia-se: “VITOR DE LIMA FONSECA”

Protocolo: 186103

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000617 de 01/06/2017 - Proc n.º 002017730010227/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Pereira da Silva – CPF: 136.043.332-53
Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704003339, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011173/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Inacio de Moraes Pinheiro – CPF: 207.607.282-91

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/
Automovel/9BWDB45UXHT021520

Portaria n.º201704003341, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011513/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson Saldanha Palheta – CPF: 145.528.092-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3263416

Portaria n.º201704003343, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011515/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio dos Santos – CPF: 228.476.182-87
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2620DZ126734

Portaria n.º201704003345, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011538/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elvira das Dores Soares Rocha – CPF: 398.832.642-91

Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC109923

Portaria n.º201704003347, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011008/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gleydson Moncao Araujo – CPF: 784.312.552-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3307259

Portaria n.º201704003349, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011507/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa – CPF: 062.084.522-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/
Automovel/9BD37417DH5098738

Portaria n.º201704003351, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011431/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailton Braz da Silva Melo – CPF: 662.453.032-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD17277EC3592385

Portaria n.º201704003353, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011509/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubem Lobo da Silva – CPF: 440.691.542-72

Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/
Automovel/94DJBAL10EJ202406

Portaria n.º201704003355, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011433/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moab Pessoa de Farias Filho – CPF: 086.085.982-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4055662

Portaria n.º201704003357, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730010918/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Henrique Mendes de Sousa – CPF: 227.798.412-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0FB105010

Portaria n.º201704003359, de 01/06/2017 - Proc n.º 122017730000922/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivonilde Aventina Siqueira – CPF: 364.401.242-34

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE HL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U4FT024054

Portaria n.º201704003361, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danival Rodrigues Sena – CPF: 282.953.153-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/
Automovel/9BD37412UF5078533

Portaria n.º201704003363, de 01/06/2017 - Proc n.º 2017730011494/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00